



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 04 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFÍRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinação de Emenda Parlamentar Individual nº 005/2025 e nº 006/2025 do Vereador Prof. Sebastian Ramos – União Brasil, protocolada no Município através do Protocolo nº 17.206/2025 de 15/05/2025, com os seguintes objetos:

- Campanha Agosto Lilás Mês de conscientização e prevenção de violência contra a mulher Objetivo: Conscientização pelo fim da violência contra a mulher, no valor de R\$ 10.000,00.

- Campanha Outubro Rosa: Conscientização sobre o Câncer de Mama. Objetivo: Conscientizar sobre prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de mama. Aumento da oferta de mamografias e coletas de preventivo, no valor de R\$ 30.000,00.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 04 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 36.766.099,18

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 533.645,97

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 36.806.099,18

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 493.645,97

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
-----------------------	-----	---------------------------	--------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Manutenção da Atenção Primária em Saúde	2304			40.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	26.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	14.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				40.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E SUAS DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			40.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	40.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				40.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa destinação de recursos Emenda Parlamentar Individual para realização da Campanha Agosto Lilás Mês de conscientização e prevenção de violência contra a mulher Objetivo: Conscientização pelo fim da violência contra a mulher, e da Campanha Outubro Rosa: Conscientização sobre o Câncer de Mama. Objetivo: Conscientizar sobre prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de mama. Aumento da oferta de mamografias e coletas de preventivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 04 de julho de 2025, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 201/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinação de recursos Emenda Parlamentar Individual para realização da Campanha Agosto Lilás Mês de conscientização e prevenção de violência contra a mulher Objetivo: Conscientização pelo fim da violência contra a mulher, e da Campanha Outubro Rosa: Conscientização sobre o Câncer de Mama. Objetivo: Conscientizar sobre prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de mama. Aumento da oferta de mamografias e coletas de preventivo, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 03 de julho de 2025.

ÂNGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – em exercício



Documento assinado digitalmente

ANGELA XAVIER BELIZARIO

Data: 04/07/2025 18:12:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Memorando 21.181/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x MANU 🤖 | x

Responder apenas via 1Doc

Elayne M. SMS-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SMS-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SMS

03/07/2025 11:03

Solicita elaboração de projeto de lei

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito suplementar – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito suplementar em regime de urgência simples no valor de R\$ **40.000,00** (Quarenta mil reais).

O valor ora solicitados são oriundos de emenda parlamentar do nobre vereador Prof. Sebastian, e serão utilizados para aquisição de materiais (coffee break, material de expediente, serviços gráficos e demais materiais necessários para realização das campanhas do Agosto Lilás e Outubro Rosa.

Ressaltamos que trata-se de emenda no valor de R\$ 10.000,00 – campanha do Agosto Lilás visando a conscientização pelo fim da violência contra a mulher, bem como emenda de R\$ 30.000,00-Campanha Outubro Rosa-visando a conscientização sobre prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer de mama. Aumento da oferta de mamografias e coletas de preventivo.

Segue em anexo cópia das referidas emendas devidamente assinadas pelo nobre vereador e com suas devidas justificativas.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EM EXERCÍCIO

Elayne Matos

PROPOSTA DE EMENDA 005 saude.pdf (237,81 KB)	1 download
PROPOSTA DE EMENDA 006 saude.pdf (237,69 KB)	1 download
Solicitacao abertura de credito suplementar.pdf (612,24 KB)	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/07/2025 11:03:58

Elayne Mendes de Matos

SMS-DAA-ADM

solicitou a assinatura de **Angela Xavier Belizário** em Memorando 21.181/2025 .

Pendente

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 03/07/2025 14:00:10 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9813-B710-78C9-B316> e informe o código 9813-B710-78C9-B316





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº	021/SAÚDE/2025						
DATA:	03/07/2025			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR			() ESPECIAL			
Justificativa da suplementação: Os recursos serão utilizados para conscientização e prevenção de violência contra a mulher na Campanha do Agosto Lilás e Conscientização sobre o câncer de mama visando prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer de mama. Aumento de oferta de mamografias e coletas de preventivo. Os recursos serão utilizados para aquisição de materiais (coffee break, material de expediente e serviços gráficos), e demais materiais e serviços necessários para realização das referidas campanhas.							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Ficha	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		equipes mantidas	UN	23	23	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	MATERIAL DE CONSUMO	1002057	3.3.90.30.00	31500100200-030000	654.866,87	680.866,87	26.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1002055	3.3.90.39.00	31500100200-030000	1.415.000,00	1.429.000,00	14.000,00
Total da Suplementação							40.000,00
Justificativa da Redução: Tal redução trata-se de emenda parlamentar do vereador Prof. Sebastian.							
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade		Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		emendas concedidas	UN	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	31500100200-030000	533.645,97	493.645,98	40.000,00
Total da Redução							40.000,00

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 03 de julho de 2025.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

Impresso em: 03/07/2025 13:59

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA
Reservado por: **EMANOELI COLVERO**

Nº 14272

Ficha Nº : **12371** Processo Nº :
Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50(100)

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
515.101,18	0,00	-359.922,87	0,00	155.178,31

Data	Histórico
03/07/2025	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 201/2025 - SAÚDE - EMENDAS PROF. SEBASTIAN
	VALOR DA RESERVA 40.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00
	RESERVA ANULADA 0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR
	SALDO DA RESERVA 40.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 26.403,01

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9813-B710-78C9-B316> e informe o código 9813-B710-78C9-B316





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 03/07/2025

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.767.903,18	533.645,97	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	373.645,97
	Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.767.903,18	533.645,97	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	373.645,97
	Função	04	Administração	1.767.903,18	533.645,97	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	373.645,97
	SubFunção	122	Administração Geral	1.767.903,18	533.645,97	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	373.645,97
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.767.903,18	533.645,97	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	373.645,97
	Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	1.767.903,18	533.645,97	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	373.645,97
3079	3.3.50.43.00	-1.1.500.000000C-000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR- PESSOA JURÍDICA	1.252.802,00	218.467,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.467,66
1002371	3.3.90.39.00	-3.1.500.100200C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR- PESSOA JURÍDICA	515.101,18	155.178,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.178,31
TOTAL				1.767.903,18	533.645,97	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	373.645,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 03/07/2025

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		28.246.319,22	36.766.099,18	17.068.024,33	17.068.024,33	12.596.543,31	12.596.543,31	11.994.065,22	11.994.065,22	5.073.959,11	19.698.074,85
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		28.246.319,22	36.766.099,18	17.068.024,33	17.068.024,33	12.596.543,31	12.596.543,31	11.994.065,22	11.994.065,22	5.073.959,11	19.698.074,85
Função	10	Saúde		28.246.319,22	36.766.099,18	17.068.024,33	17.068.024,33	12.596.543,31	12.596.543,31	11.994.065,22	11.994.065,22	5.073.959,11	19.698.074,85
SubFunção	301	Atenção Básica		28.246.319,22	36.766.099,18	17.068.024,33	17.068.024,33	12.596.543,31	12.596.543,31	11.994.065,22	11.994.065,22	5.073.959,11	19.698.074,85
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		28.246.319,22	36.766.099,18	17.068.024,33	17.068.024,33	12.596.543,31	12.596.543,31	11.994.065,22	11.994.065,22	5.073.959,11	19.698.074,85
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE		28.246.319,22	36.766.099,18	17.068.024,33	17.068.024,33	12.596.543,31	12.596.543,31	11.994.065,22	11.994.065,22	5.073.959,11	19.698.074,85
2445	3.3.90.39.00	-3.1.621.00060C	-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	68.684,03	68.684,03	125,80	125,80	125,80	125,80	125,80	0,00	68.558,23
				PESSOA JURÍDICA									
2712	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C	-030000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	2.000,00	2.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	1.300,00
				CONTRIBUTIVAS									
2728	3.3.90.40.00	-3.1.600.00060C	-030010	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00	116.000,00	98.132,58	98.132,58	9.142,50	9.142,50	9.142,50	88.990,08	17.867,42
				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ									
2741	3.3.90.36.00	-3.1.500.10020C	-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	70.000,00	54.000,00	54.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	24.000,00	16.000,00
				PESSOA FÍSICA									
2796	3.1.90.11.00	-3.2.605.00000C	-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	29.753,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.753,52
				PESSOAL CIVIL									
2797	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000C	-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	0,00	26.624,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.624,33
				DETERMINADO									
2814	3.1.90.11.00	-3.2.600.00060C	-030010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	366.437,35	116.817,40	116.817,40	116.817,40	98.613,32	98.613,32	18.204,08	249.619,95
				PESSOAL CIVIL									
2815	3.1.91.13.00	-3.2.600.00060C	-030010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	50.000,00	13.359,65	13.359,65	13.359,65	5.310,77	5.310,77	8.048,88	36.640,35
2816	3.1.90.11.00	-3.2.604.00060C	-030012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	280.075,33	252.230,63	252.230,63	252.230,63	252.230,63	252.230,63	0,00	27.844,70
				PESSOAL CIVIL									
2817	3.1.91.13.00	-3.2.604.00060C	-030012	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	41.000,00	30.256,00	30.256,00	30.256,00	30.256,00	30.256,00	0,00	10.744,00
2818	3.1.90.11.00	-3.2.621.00060C	-030010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	90.039,37	38.086,07	38.086,07	38.086,07	38.086,07	38.086,07	0,00	51.953,30
				PESSOAL CIVIL									
2819	3.1.91.13.00	-3.2.621.00060C	-030010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	14.000,00	4.818,01	4.818,01	4.818,01	2.410,46	2.410,46	2.407,55	9.181,99
2842	3.3.90.30.00	-3.2.600.00060C	-030011	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.671,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.671,09
2843	3.3.90.30.00	-3.2.604.00060C	-030012	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.992,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.992,71
2844	3.3.90.30.00	-3.2.621.00060C	-030012	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	36.505,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.505,18
2845	3.3.90.30.00	-3.2.621.00060C	-030011	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	84.301,48	58.322,08	58.322,08	0,00	0,00	0,00	58.322,08	25.979,40
2846	3.3.90.39.00	-3.2.600.00060C	-030060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	83.457,38	83.432,50	83.432,50	9.207,50	9.207,50	9.207,50	74.225,00	24,88
				PESSOA JURÍDICA									
2901	3.3.90.39.00	-3.2.621.00060C	-030012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	500,00	38,30	38,30	38,30	38,30	38,30	0,00	461,70
				PESSOA JURÍDICA									
2924	4.4.90.51.00	-1.2.500.00000C	-000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.427.862,19	829.995,14	829.995,14	0,00	0,00	0,00	829.995,14	1.597.867,05
3025	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C	-030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00	20.000,00	19.292,25	19.292,25	5.210,24	5.210,24	5.210,24	14.082,01	707,75
				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ									
3036	3.1.90.11.00	-1.2.500.00000C	-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	1.307.762,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.307.762,98
				PESSOAL CIVIL									
3046	4.4.90.51.00	-3.2.706.31100C	-031008	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.204.336,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.336,39
3047	4.4.90.51.00	-9.2.755.00000C	-001092	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	598.065,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.065,63
3052	3.3.90.39.00	-3.2.600.31100C	-030008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	940.000,00	922.035,15	922.035,15	98.087,65	98.087,65	95.447,65	826.587,50	17.964,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 03/07/2025

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		28.246.319,22	36.766.099,18	17.068.024,33	17.068.024,33	12.596.543,31	12.596.543,31	11.994.065,22	11.994.065,22	5.073.959,11	19.698.074,85
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		28.246.319,22	36.766.099,18	17.068.024,33	17.068.024,33	12.596.543,31	12.596.543,31	11.994.065,22	11.994.065,22	5.073.959,11	19.698.074,85
Função	10	Saúde		28.246.319,22	36.766.099,18	17.068.024,33	17.068.024,33	12.596.543,31	12.596.543,31	11.994.065,22	11.994.065,22	5.073.959,11	19.698.074,85
SubFunção	301	Atenção Básica		28.246.319,22	36.766.099,18	17.068.024,33	17.068.024,33	12.596.543,31	12.596.543,31	11.994.065,22	11.994.065,22	5.073.959,11	19.698.074,85
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		28.246.319,22	36.766.099,18	17.068.024,33	17.068.024,33	12.596.543,31	12.596.543,31	11.994.065,22	11.994.065,22	5.073.959,11	19.698.074,85
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE		28.246.319,22	36.766.099,18	17.068.024,33	17.068.024,33	12.596.543,31	12.596.543,31	11.994.065,22	11.994.065,22	5.073.959,11	19.698.074,85
3053	3.3.90.40.00	-3.2.600.00060C	-030040	PESSOA JURÍDICA	0,00								
				SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA									
				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ									
3054	3.3.90.30.00	-3.2.600.31100C	-030008	MATERIAL DE CONSUMO	0,00								
3111	4.4.90.52.00	-1.2.500.00000C	-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	0,00								
				PERMANENTE									
1002051	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C	-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	312.000,00								
				PERMANENTE									
1002052	3.3.90.93.00	-3.1.500.10020C	-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00								
1002053	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C	-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	12.000,00								
1002055	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C	-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1.000.000,00								
				PESSOA JURÍDICA									
1002056	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C	-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM	20.000,00								
				LOCOMOÇÃO									
1002057	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C	-030000	MATERIAL DE CONSUMO	1.224.866,87								
1002058	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C	-030000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00								
1002059	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C	-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00								
				TRABALHISTAS									
1002060	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C	-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	1.435.490,25								
				DETERMINADO									
1002061	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C	-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	392.726,96								
1002062	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C	-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	6.046.823,55								
				PESSOAL CIVIL									
1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C	-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.173.913,26								
1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060C	-030011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	645.434,33								
				PESSOAL CIVIL									
1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060C	-030011	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00								
1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060C	-030011	MATERIAL DE CONSUMO	163.097,64								
1002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.00060C	-030012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	2.326.886,92								
				PESSOAL CIVIL									
1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.00060C	-030012	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	372.000,96								
1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.00060C	-030012	MATERIAL DE CONSUMO	233.756,32								
1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C	-030060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	93.322,50								
				PESSOA JURÍDICA									
1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C	-030010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.680,00								
1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C	-030010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.139.982,60								



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 03/07/2025**

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28.246.319,22	36.766.099,18	17.068.024,33	17.068.024,33	12.596.543,31	12.596.543,31	11.994.065,22	11.994.065,22	5.073.959,11	19.698.074,85
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28.246.319,22	36.766.099,18	17.068.024,33	17.068.024,33	12.596.543,31	12.596.543,31	11.994.065,22	11.994.065,22	5.073.959,11	19.698.074,85
	Função	10	Saúde	28.246.319,22	36.766.099,18	17.068.024,33	17.068.024,33	12.596.543,31	12.596.543,31	11.994.065,22	11.994.065,22	5.073.959,11	19.698.074,85
	SubFunção	301	Atenção Básica	28.246.319,22	36.766.099,18	17.068.024,33	17.068.024,33	12.596.543,31	12.596.543,31	11.994.065,22	11.994.065,22	5.073.959,11	19.698.074,85
	Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	28.246.319,22	36.766.099,18	17.068.024,33	17.068.024,33	12.596.543,31	12.596.543,31	11.994.065,22	11.994.065,22	5.073.959,11	19.698.074,85
	Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	28.246.319,22	36.766.099,18	17.068.024,33	17.068.024,33	12.596.543,31	12.596.543,31	11.994.065,22	11.994.065,22	5.073.959,11	19.698.074,85
PESSOAL CIVIL													
1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C-030012	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.084,00	19.084,00	8.263,89	8.263,89	8.263,89	8.263,89	4.732,40	4.732,40	3.531,49	10.820,11
1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C-030012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	124.488,49	124.488,49	73.616,38	73.616,38	73.616,38	73.616,38	60.581,82	60.581,82	13.034,56	50.872,11
PESSOAL CIVIL													
1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060C-030010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	4.597.955,31	4.597.955,31	1.955.826,05	1.955.826,05	1.955.826,05	1.955.826,05	1.894.171,39	1.894.171,39	61.654,66	2.642.129,26
PESSOAL CIVIL													
1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060C-030010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	689.000,20	689.000,20	246.919,98	246.919,98	246.919,98	246.919,98	189.303,82	189.303,82	57.616,16	442.080,22
1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060C-030010	MATERIAL DE CONSUMO	299.448,97	134.448,97	133.604,31	133.604,31	124.959,17	124.959,17	98.147,27	98.147,27	35.457,04	844,66
1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.00060C-030010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	90.000,00	90.000,00	72.600,00	72.600,00	17.121,96	17.121,96	17.121,96	17.121,96	55.478,04	17.400,00
PESSOA JURÍDICA													
1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C-030010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1.300.000,00	1.349.000,00	1.348.936,19	1.348.936,19	605.371,25	605.371,25	605.371,25	605.371,25	743.564,94	63,81
PESSOA JURÍDICA													
1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C-030011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	93.162,99	93.162,99	33.012,47	33.012,47	33.012,47	33.012,47	33.012,47	33.012,47	0,00	60.150,52
PESSOAL CIVIL													
1002318	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C-030011	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00	4.836,32	4.836,32	4.836,32	4.836,32	3.227,85	3.227,85	1.608,47	8.163,68
1002516	4.4.90.51.00	-3.1.631.00000C-031094	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.276.907,66	2.276.907,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276.907,66
1002517	3.1.90.07.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	12.000,00	12.000,00	4.090,87	4.090,87	4.090,87	4.090,87	3.376,15	3.376,15	714,72	7.909,13
FECHADAS DE PREVIDÊNCIA													
1002518	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
PESSOA JURÍDICA													
1002520	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	347.395,23	347.395,23	142.684,90	142.684,90	142.684,90	142.684,90	142.684,90	142.684,90	0,00	204.710,33
PESSOAL CIVIL													
1002521	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	254.343,31	254.343,31	125.068,59	125.068,59	125.068,59	125.068,59	123.202,37	123.202,37	1.866,22	129.274,72
DETERMINADO													
1002625	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1002626	4.4.90.51.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.866,87	105.866,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.866,87
TOTAL				28.246.319,22	36.766.099,18	17.068.024,33	17.068.024,33	12.596.543,31	12.596.543,31	11.994.065,22	11.994.065,22	5.073.959,11	19.698.074,85

VANDER ALBERTO MASSON



Protocolos

Abertura e Consulta
de Requerimentos Administrativos.



Protocolo 17.206/2025



Situação em 26/06/2025 09:16: Em tramitação interna | Código nº 295.517.473.407.300.626

Sebastian Ramos (professor Sebastian)
(via WEB)

Para
SMS - Assessoria...

Em 15/05/2025 às 17:25

Ofício

Boa tarde

Venho através deste encaminhar Projeto de Emenda Parlamentar 005/2025 e 006/2025 do Vereador Prof. Sebastian.

Atenciosamente;

Kelly de Araújo

Assessora Parlamentar II

PROPOSTA_DE_EMENDA_005_saude.pdf (237,81 KB)	1 download
A revisar	
PROPOSTA_DE_EMENDA_006_saude.pdf (237,69 KB)	1 download
A revisar	

Transparência — Quem já visualizou

Elayne Mendes de Matos - Chefe do Departamento Administrativo	CMI » PREF » GAB-SG2 » SMS » SMS » SMS-DAA-ADM	20/05/2025 às 14:35
---	--	---------------------



Sebastian Ramos (professor Sebastian)

16/05/2025 às
09:30

Melissa Paula Soares Moreira - Assessoria de
Gabinete da Secretária de Saúde.

CMI » PREF » SMS » SMS » SMS

15/05/2025 às
17:44

**Despacho 1-
17.206/2025**

15/05/2025 17:46
(Encaminhado)

Elayne Mendes de Matos - SMS-DAA-ADM Aguardando a manifestação da
Nobre secretaria providencias



CMI » PREF »
SMS » SMS »
SMS

Melissa Paula
Soares Moreira
- Assessoria de
Gabinete da
Secretária de
Saúde.



CI » SMS »
SMS
A/C Angela
Xavier Belizário
- Secretária
Municipal de
Saúde - Em
exercício

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

[Início](#)

[Meu Inbox](#)

[Central de Serviços](#)

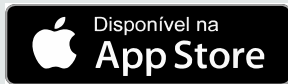
[Organograma](#)

[Transparência](#)

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da
Central de Atendimento



Prefeitura de Tangará da Serra
Central de Atendimento

☎ (65) 3311-4800

Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901

📍 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 006/2025
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR SEBASTIAN - UNIÃO BRASIL

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR 006/2025

Art. 1º Altera Projeto de Lei Ordinária nº 296/2024 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício Financeiro de 2025”, suplementando a dotação orçamentária destacada abaixo:

Órgão:	0202 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 30.000,00
Descrição do Projeto da Emenda:	Campanha Outubro Rosa: Conscientização sobre o Câncer de Mama. Objetivo: Conscientizar sobre prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de mama. Aumento da oferta de mamografias e coletas de preventivo.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão:	0202- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00- Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 30.000,00

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9813-B710-78C9-B316> e informe o código 9813-B710-78C9-B316

Saúde:	R\$ 240.866,87
Livre Destinação:	R\$ 240.866,87

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos, por meio deste, a inclusão de verba no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento desta Secretaria para o exercício de 2025, a ser destinada à suplementação da natureza de despesa do Projeto/Atividade 2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde.

A presente solicitação tem por finalidade o custeio de ações relacionadas à Campanha Outubro Rosa, dedicada à conscientização, prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero. Os recursos serão aplicados no desenvolvimento de atividades educativas, mobilizações sociais, ações de promoção à saúde da mulher, atendimento preventivo e fortalecimento da rede de apoio às pacientes.

A atenção primária é o pilar estratégico para o sucesso da campanha, por isso a destinação desta emenda é fundamental para ampliar o alcance das atividades nos territórios, promover o acesso à informação de qualidade e estimular a busca ativa por exames preventivos e mamografia.

Dessa forma, reiteramos a relevância do investimento na saúde da mulher, especialmente em um período que simboliza o compromisso coletivo com a vida, o cuidado e a prevenção.

EMENDA :

1. PROFESSOR SEBASTIAN R\$ 30.000,00



Ver. Prof. Sebastian
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
“Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo”



PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 005/2025
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR SEBASTIAN - UNIÃO BRASIL

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR 005/2025

Art. 1º Altera Projeto de Lei Ordinária nº 296/2024 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício Financeiro de 2025”, suplementando a dotação orçamentária destacada abaixo:

Órgão:	0202 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 10.000,00
Descrição do Projeto da Emenda:	Campanha Agosto Lilás Mês de conscientização e prevenção de violência contra a mulher Objetivo: Conscientização pelo fim da violência contra a mulher.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão:	0202- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00- Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 10.000,00

Saúde:	R\$ 240.866,87
Livre Destinação:	R\$ 240.866,87

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos, por meio deste, a inclusão de verba no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento desta Secretaria para o exercício de 2025, a ser destinada à suplementação da natureza de despesa do Projeto/Atividade 2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde.

A presente solicitação tem como objetivo viabilizar ações e atividades da Campanha Agosto Lilás, mês dedicado à conscientização pelo fim da violência contra a mulher. A verba será aplicada no apoio e manutenção de grupos, ações educativas, atividades coletivas e eventos de mobilização social, que contribuam para a valorização da mulher, promoção da saúde física e mental, e fortalecimento da rede de proteção e prevenção da violência.

Ressaltamos que tais iniciativas estão em consonância com os princípios da Atenção Primária à Saúde, que busca integrar ações de prevenção, acolhimento e promoção do bem-estar, especialmente de públicos em situação de vulnerabilidade.

A inclusão deste recurso é fundamental para garantir a efetividade das ações da campanha no município, reforçando o compromisso com a saúde integral da mulher, o enfrentamento à violência e o fortalecimento de políticas públicas de proteção.

Diante do exposto, solicitamos a análise e deferimento desta proposta, certos da relevância e do impacto positivo que esta emenda trará à comunidade.

EMENDA :

1. PROFESSOR SEBASTIAN R\$ 10.000,00



Ver. Prof. Sebastian
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
“Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo”





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9813-B710-78C9-B316

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/07/2025 17:07:16 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9813-B710-78C9-B316>